



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 31/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Alteração de disciplina - curso Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada remotamente no dia 16 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.912844/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova alteração de disciplinas do curso de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Fundamentos de Saúde Pública para a Medicina Veterinária	Departamento responsável: Departamento de Saúde Coletiva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 17/06/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 17/06/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0400067** e o código CRC **F2B11967**.